

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 14/2026

Relator: Vereador José Humberto Santiago Rodrigues

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos sobre o direito de alimentar animais em situação de rua no Município de Itaúna/MG.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 14/2026 dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes informativos acerca do direito de alimentar animais em situação de rua no Município de Itaúna/MG.

A proposta estabelece que prédios públicos municipais deverão divulgar que é permitido fornecer água e alimento a animais em situação de rua, nos termos da Lei Estadual nº 23.863/2021, além de orientar sobre alimentação responsável, preservação da limpeza dos espaços públicos e divulgação de canais de contato do órgão municipal responsável.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça analisar a legalidade, constitucionalidade e juridicidade da proposição.

A matéria encontra respaldo na legislação municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua tramitação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, este relator manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 14/2026, por estar em conformidade com a legislação vigente.

Sala das Comissões, 26 de março de 2026.

José Humberto Santiago Rodrigues
Membro Relator

Dalmo Assis de Oliveira
Presidente da CCJ

Israel Antônio Lúcio Neto
Membro